



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2023PMMG

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2023/PMMG**

INEXIGIBILIDADE Nº 3/2023

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO VISANDO OFERECER SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE PARA ATENDER AO PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDO INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.024/2022.

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2023/PMMG**

O Prefeito de Morro Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 9/2023/PMMG, Inexigibilidade de Licitação nº 3/2023 e principalmente as disposições do Edital de Chamada Pública nº 3/2023/PMMG, **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o **CREDENCIAMENTO** da instituição de ensino **FACULDADE DO VALE DO ARARANGUÁ LTDA - FVA, CNPJ/MF 07.244.722/0001-30**, visando oferecer serviços de formação de ensino técnico de nível médio e profissionalizante para atender ao 'Programa Municipal de Bolsas de Estudo Instituído pela Lei Municipal nº 1.024/2022'.

A Credenciada deverá observar fielmente as disposições, exigências e condições do Edital de Chamada Pública nº 3/2023/PMMG e demais documentos pertinentes.

O presente termo de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM), podendo a vigência ser estendida por igual e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses.

Morro Grande/SC, 04 de abril de 2023.



Clélio Daniel Olivo  
Prefeito Municipal